

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 19 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 532



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 158/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022, cujo objeto é a realização de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de computadores e notebooks destinados para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

B DANIEL INFORMATICA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MINIDESKTOP I5 SSD CP Processador: Deve possuir no mínimo 6 núcleos de processamento e no mínimo 12 threads; deve possuir memória cache total de pelo menos 12 MB; deve possuir frequência nativa mínima de 2.3 GHz, devendo possuir função de aumento de frequência a pelo menos 3.8 GHz; Serão aceitos outros processadores Intel de 10ª geração ou superior ou processadores AMD com características iguais ou superiores ao processador de referência; Processador gráfico UHD integrado, suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard) e virtualização; É obrigatório declarar na proposta a marca e o modelo do processador ofertado, juntamente do Part Number do componente. Chipset deve ser do mesmo fabricante do processador; Placa mãe: Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitos personalizações e regime OEM. Deve possuir chip de segurança dedicado no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe; BIOS: Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS ou pelo fabricante do equipamento, informando o modelo do equipamento. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenção do conjunto adquirido. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Memória RAM: Memória com barramento do tipo DDR4 2666MHz ou superior; Possuir, no mínimo 8GB de memória instalada em um único módulo permitindo a expansão futura até 64 GB; Armazenamento: deve permitir a instalação de um disco SSD tipo M.2; Deve possuir uma unidade de disco NVME de no mínimo 256GB; Monitor de vídeo: Tela antirreflexiva, plana de LED com dimensões de 21,5" polegadas ou superior; Ajuste de altura de 10 cm; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta padrão máximo de 10ms; Entradas VGA e HDMI com respectivo cabo digital; O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deve ter a mesma garantia do equipamento ofertado. Deve acompanhar solução visando a fixação do gabinete do computador ao monitor (fixação no próprio monitor ou no pedestal), formando um conjunto único e compacto, de forma que o conjunto suporte/monitor/desktop simule um equipamento AIO (All In One). A solução não poderá alterar ou limitar as condições de ergonomia exigidas para o monitor (ajuste de altura) deve ser do mesmo fabricante; Gabinete Do tipo MINI, com volume máximo de 1.200 cm³ utilizável, de maneira estável, segura e adequada ao uso, sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do equipamento, na posição horizontal (desktop), sem a utilização de frisas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes. Deve oferecer, no mínimo, 3 (três) opções de saídas gráficas digitais, permitindo o uso de, pelo menos, dois monitores simultâneos em duas saídas gráficas digital/digital. Possuir, no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2 nativas, sendo pelo menos 1 (uma) frontal e 4 (quatro) traseiras. Controladores de rede: Interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada; Possuir 1 (uma) interface wireless padrão ax com antena 2x2, padrão IEEE 802.11 Bluetooth 5.0 ou superior integrados; Teclado com no mínimo 104 teclas, padrão ABNT II, Mouse com dois botões, ambidestro; Tecnologia óptica e resolução mínima de 1000 dpi; deverão ser do mesmo fabricante do Desktop, garantindo a mesma garantia ofertada. Fonte de alimentação: Deve possuir fonte de Energia interna ou externa com, no máximo, 90 watts Auto Sensing; Deve possuir eficiência energética de, no mínimo, 87%; Deve ser capaz de suportar a configuração máxima do equipamento, ou seja, capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Deve acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136. A comprovação da eficiência deverá ser feita através do certificado emitido por laboratório credenciado ou declaração do fabricante do equipamento. Sistema Operacional: Deve acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma português Brasil; Deve ser comprovado que o equipamento é compatível com o Sistema Operacional Windows e ainda com o Linux Ubuntu, SUSE ou Red Hat, através de certificado emitido no site do desenvolvedor do equipamento ou declaração técnica. Certificações: O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo	lenovo m75q	UN	45,00	5.479,00	246.555,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica) e deverão ser totalmente integrados em fábrica (não sendo aceita nenhuma adaptação pelo licitante). A proposta deverá conter comprovação do fabricante específica para este processo atestando pleno atendimento ao solicitado neste item sob pena de desclassificação. Essa exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE. As licitantes deverão apresentar catálogos e/ou fichas técnicas do fabricante ou, ainda, indicar endereço eletrônico do fabricante, no qual se possa comparar o produto ofertado com a especificação solicitada no Termo de Referência e verificar as demais características do mesmo, sob pena de desclassificação; Serão considerados catálogos indicações do sítio dos fabricantes na internet, desde que seja possível a verificação do modelo/código do produto informado na proposta; Para comprovação das exigências relativas à BIOS, deverá ser fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678; O fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board, conforme website <https://www.dmtf.org/about/list>; Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador e o monitor não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Será aceito como comprovante, menção à conformidade em catálogos ou manuais do fabricante, desde que se evidencie o modelo/marca ofertado pela licitante; Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado. a empresa fabricante/assistência técnica autorizada do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante/assistência técnica autorizada (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento e dos componentes através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

246.555,00

### MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	NOTEBOOK I5 14 COM SSD CP PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR: processador da mais recente geração disponibilizada, desenvolvido para o mercado móvel, frequência base de até 4.2ghz ou superior com, no mínimo, 4 núcleos, 8 threads e 8 MB de cache, com processador com gráfico integrado. processador de referência, Intel core i5-1135G7, serão aceitos outros processadores desde que seja da mesma geração ou mais atual e que, apresentem no mínimo as características solicitadas acima; placa mãe: compatível com o processador ofertado; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; chipset: desenvolvido para o mercado móvel da mesma marca do processador ofertado. MEMÓRIA: Ter no mínimo de 8GB de memória RAM, ddr4 ou superior, velocidade (frequência) 2.666 mhz ou superior; Possuir um slot livre que possibilite expansão sem troca de módulos. o notebook deverá suportar expansão de memória RAM para 32gb ou superior. BIOS: Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da bios informando o modelo do equipamento. não serão aceitas soluções em regime de oem, customizações ou apenas cessão de direitos limitados, - deve ter suporte a português ou inglês, - deverá possuir campo com número de série do equipamento, - deverá possuir campo editável, com recurso para registro do número do patrimônio do equipamento, - deve ser atualizável sem troca do chip. as atualizações da bios, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. bios totalmente compatível com o padrão uefi. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD): Deve possuir unidade de armazenamento ssd com as seguintes características: com tecnologia PCIE NVME, de no mínimo 256 gigabytes. TELA: deverá possuir a tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas antirreflexiva, resolução de 1366 x 768 ou superior. WEBCAM: 07.01 webcam integrada ao gabinete de no mínimo hd720p, não sendo permitidas adaptações externas. COMUNICAÇÕES: deverá possuir adaptador wireless integrado, spread spectrum 802.11 ac e bluetooth 4.0; deverá possuir interface gigabit ethernet, com conector rj-45. MULTIMÍDIA: som estéreo HD incorporado a placa mãe. deverá possuir conector(es) de entrada e saída de áudio, alto-falantes integrados e controle de volume; deverá possuir microfone integrado. TECLADO: deverá estar em conformidade com o padrão abnt-2; a	Lenovo K14 e acessórios	UN	23,00	5.031,32	115.720,36

Ano III – Edição nº 532 – Ventania, 19 de julho de 2022

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

Página 3 de 6



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, teclado retro iluminado com leitor de impressão digital. dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões. GABINETE: Slot integrado no chassi, para cabo de segurança; deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas usb 3.0; no mínimo 01 (uma) porta usb tipo -c. PESO: máximo de 1,9 kg. ENERGIA: bateria recarregável de lítio-ion (li-ion), mínimo de 3 (três) células e 40 Whr. SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS: sistema operacional Microsoft® Windows 11 profissional 64 bit; Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo quick restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de drivers, consultar vigência de garantia entre outros (informar o software e link para comprovação). MALETA PARA TRANSPORTE E MOUSE: Deverá acompanhar 01 (uma) maleta para o transporte do equipamento com segurança. As malas de transporte para notebooks deverão ter no mínimo 2 (dois) compartimentos independentes acolchoados e reforçados, com abertura em zíper. Deverá acompanhar mouse ótico usb, ergonômico, com no mínimo 3 botões; Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado. GARANTIA: O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão-de-obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada, com exceção da bateria, sendo esta, com garantia de 12 meses. a empresa fabricante/assistência técnica autorizada do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante/assistência técnica autorizada (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento e dos componentes através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento. CERTIFICAÇÕES: Deve ser comprovado que o equipamento é compatível com o Sistema Operacional Windows e ainda com o Linux Ubuntu, SUSE ou Red Hat, através de certificado emitido no site do desenvolvedor do equipamento. Certificações: O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica) e deverão ser totalmente integrados em fábrica (não sendo aceita nenhuma adaptação pelo licitante). A proposta deverá conter comprovação do fabricante específica para este processo atestando pleno atendimento ao solicitado neste item sob pena de desclassificação. Essa exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE. As licitantes deverão apresentar catálogos e/ou fichas técnicas do fabricante ou, ainda, indicar endereço eletrônico do fabricante, no qual se possa comparar o produto ofertado com a especificação solicitada no Termo de Referência e verificar as demais características do mesmo, sob pena de desclassificação; Serão considerados catálogos indicações do sítio dos fabricantes na internet, desde que seja possível a verificação do modelo/código do produto informado na proposta; Para comprovação das exigências relativas à BIOS, deverá ser fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678; O fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board, conforme website <https://www.dmtf.org/about/list>; Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador e o monitor não contêm substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Será aceito como comprovante, menção à conformidade em catálogos ou manuais do fabricante, desde que se evidencie o modelo/marca ofertado pela licitante.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

115.720,36

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	NOTEBOOK 15 14 COM SSD CR PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR: processador da mais recente geração disponibilizada, desenvolvido para o mercado móvel, frequência base de até 4.2ghz ou superior com, no mínimo, 4 núcleos, 8 threads e 8 MB de cache, com processador com gráfico integrado, processador de referência, Intel core i5-1135G7, serão aceitos outros processadores desde que seja da mesma geração ou	lenovo i5	UN	7,00	6.020,00	42.140,00

Ano III – Edição nº 532 – Ventania, 19 de julho de 2022

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

Página 4 de 6



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

mais atual e que, apresentem no mínimo as características solicitadas acima; placa mãe: compatível com o processador ofertado; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo aceito placas de livre comercialização; chipset: desenvolvido para o mercado móvel da mesma marca do processador ofertado. MEMÓRIA: Ter no mínimo de 8GB de memória RAM, ddr4 ou superior, velocidade (frequência) 2.666 mhz ou superior; Possuir um slot livre que possibilite expansão sem troca de módulos. o notebook deverá suportar expansão de memória RAM para 32gb ou superior. BIOS: Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da bios informando o modelo do equipamento. não serão aceitas soluções em regime de oem, customizações ou apenas cessão de direitos limitados, - deve ter suporte a português ou inglês, - deverá possuir campo com número de série do equipamento, - deverá possuir campo editável, com recurso para registro do número do patrimônio do equipamento, - deve ser atualizável sem troca do chip. as atualizações da bios, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. bios totalmente compatível com o padrão uefi. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD): Deve possuir unidade de armazenamento ssd com as seguintes características: com tecnologia PCIE NVME, de no mínimo 256 gigabytes. TELA: deverá possuir a tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 14 polegadas antirreflexiva, resolução de 1366 x 768 ou superior. WEBCAM: 07.01 webcam integrada ao gabinete de no mínimo hd720p, não sendo permitidas adaptações externas. COMUNICAÇÕES: deverá possuir adaptador wireless integrado, spread spectrum 802.11 ac e bluetooth 4.0; deverá possuir interface gigabit ethernet, com conector rj-45. MULTIMÍDIA: som estereo HD incorporado a placa mãe. deverá possuir conector(es) de entrada e saída de áudio, alto-falantes integrados e controle de volume; deverá possuir microfone integrado. TECLADO: deverá estar em conformidade com o padrão abnt-2; a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, teclado retro iluminado com leitor de impressão digital. dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões. GABINETE: Slot integrado no chassi, para cabo de segurança; deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas usb 3.0; no mínimo 01 (uma) porta usb tipo -c. PESO: máximo de 1,9 kg. ENERGIA: bateria recarregável de lítio-ion (li-ion), mínimo de 3 (três) células e 40 Whr. SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS: sistema operacional Microsoft® Windows 11 professional 64 bit; Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo quick restore), com conjuntos completos de "drivers" para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de drivers, consultar vigência de garantia entre outros (informar o software e link para comprovação). MALETA PARA TRANSPORTE E MOUSE: Deverá acompanhar 01 (uma) maleta para o transporte do equipamento com segurança. As malas de transporte para notebooks deverão ter no mínimo 2 (dois) compartimentos independentes acolchoados e reforçados, com abertura em zíper. Deverá acompanhar mouse ótico usb, ergonômico, com no mínimo 3 botões; Ambos deverão ser da mesma marca do equipamento ofertado. GARANTIA: O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão-de-obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada, com exceção da bateria, sendo esta, com garantia de 12 meses. a empresa fabricante/assistência técnica autorizada do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos. possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante/assistência técnica autorizada (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento e dos componentes através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento. CERTIFICAÇÕES: Deve ser comprovado que o equipamento é compatível com o Sistema Operacional Windows e ainda com o Linux Ubuntu, SUSE ou Red Hat, através de certificado emitido no site do desenvolvedor do equipamento. Certificações: O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou reconicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica) e deverão ser totalmente integrados em fábrica (não sendo aceita nenhuma adaptação pelo licitante). A proposta deverá conter comprovação do fabricante específica para este processo atestando pleno atendimento ao



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

solicitado neste item sob pena de desclassificação. Essa exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE. As licitantes deverão apresentar catálogos e/ou fichas técnicas do fabricante ou, ainda, indicar endereço eletrônico do fabricante, no qual se possa comparar o produto ofertado com a especificação solicitada no Termo de Referência e verificar as demais características do mesmo, sob pena de desclassificação; Serão considerados catálogos indicações do sítio dos fabricantes na internet, desde que seja possível a verificação do modelo/código do produto informado na proposta; Para comprovação das exigências relativas à BIOS, deverá ser fornecido atestado de comprovação pelo fabricante do equipamento. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678; O fabricante do equipamento deve fazer parte do consórcio DMTF na categoria Board, conforme website <https://www.dmtf.org/about/list>; Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador e o monitor não contêm substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Será aceito como comprovante, menção à conformidade em catálogos ou manuais do fabricante, desde que se evidencie o modelo/marca ofertado pela licitante.

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

42.140,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezenove dias de julho de 2022.

Jean Carlos da Silva

Pregoeiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 178/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás GLP P13 e P45, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme discriminados no edital e seus anexos, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

TOMODATY COMERCIO DE GAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GÁS DE COZINHA 13KG	Nacional Gás	P13	UNID	500,00	113,00	56.500,00
2	1	GÁS DE COZINHA 45 KG - GLP	Nacional Gás	P45	UNID	100,00	409,17	40.917,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$								97.417,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

Edson Soares da Silva

Pregoeiro